

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS
DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor **LUCAS SOUSA LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.349.207 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 060.752.162-78, lotado no cargo comissionado de ASSESSOR DIRETO DA ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 2038, na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	02/01/2025
no	mural de
	prefeitura
Eu	J. Idiane
Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	02/01/2025